



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 58/2024/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Aos(Às) Senhores(as) Juízes(as) Diretores(as) de Fóruns

Assunto: Divulgação de decisão de decretação de falência de sociedade empresária

Senhores(as) Magistrados(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, cientificar a todos os Juízes Diretores de Fóruns do Estado do Ceará, para que deem ciência às varas cíveis em funcionamento nas suas respectivas comarcas, sobretudo quando com elas não coincidirem, sobre a determinação de comunicação a todos os Tribunais Pátrios acerca da sentença do **encerramento** da falência da sociedade empresária LUIZ BENEDITO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ com o número 03.415.290/0001-22, conforme decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, constante do Expediente CIA nº 0064217-69.2023.8.11.0000.

Segue anexo cópia do Ofício Circular nº 3102 2023-DJA-CGJ (CIA 0064217-69.2023) (ID 3871212).

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81120249127578

Nome original: Ofício Circular nº 3102-2023-DJA-CGJ (CIA 0064217-69.2023).pdf

Data: 24/01/2024 17:31:13

Remetente:

WANESSA NATALY CASTILHO

Departamento Judiciário Administrativo

Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Juvenal Pereira da Silva - Corregedor-Geral da Justiça, encaminhado a Vossa Excelência o Ofício Circular n 3102 2023-DJA-CGJ (CIA 0064217-69.2023), para providências.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL**

Ofício Circular n.3102/2023-DJA/CGJ - CIA n. 0064217-69.2023.8.11.0000

Favor mencionar este número

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.

Aos Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Tribunais de Justiça dos Estados do Brasil

Assunto: **Encaminha-se decisão, para providências**

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça,

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça, encaminho a Vossas Excelências a decisão proferida no Expediente **CIA n. 0064217-69.2023.8.11.0000**, instruída com a sentença proferida pelo Juízo da 3.^a Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, a fim de dar ciência acerca do encerramento da Falência da empresa LUIZ BENEDITO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o número: 03.415.290/0001-22, Processo nº 0004064-16.2009.811.0015.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

MANOELI TENUTA

Diretora do Departamento Judiciário Administrativo

(Autorizada a assinar pela Portaria n. 2/2023-CGJ)

Anexos: Andamentos n.º 10

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - Cuiabá-MT
Departamento Judiciário Administrativo - DJA - Fones: (65) 3617.3114/3115/3332
Site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso: Malote Digital ou PAV-Protocolo Administrativo Virtual
e-mail: corregedoria.dja@tjmt.jus.br





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



Código verificador - AD:FCEB0000-1235-76B2-338B-08DBFC248B1E



MANOELI TENUTA
Assinado em 13/12/2023 17:43:30

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81120249127579

Nome original: Anexo - Ofício Circular nº 3102-2023-DJA-CGJ (CIA 0064217-69.2023).pdf

Data: 24/01/2024 17:31:13

Remetente:

WANESSA NATALY CASTILHO

Departamento Judiciário Administrativo

Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Juvenal Pereira da Silva - Correged
or-Geral da Justiça, encaminho a Vossa Excelência o Ofício Circular n 3102 2023-DJA-
CGJ (CIA 0064217-69.2023), para providências.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CIA nº. 0064217-69.2023.8.11.0000.

VISTOS.

Trata-se de **Expediente** formulado pelo Magistrado **Cristiano dos Santos Fialho**, encaminhando a esta Corregedoria-Geral de Justiça, cópia da sentença em que foi decretado o encerramento da Falência da empresa LUIZ BENEDITO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o número: 03.415.290/0001-22, Processo nº 0004064-16.2009.811.0015 – 3ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT.

É o que merece registro.

DECIDO.

Proceda-se o Departamento Judiciário Administrativo-DJA o encaminhamento do ofício comunicando o encerramento da Falência da mencionada empresa aos(as) Magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e, ainda, a todos os demais Tribunais Pátrios.

Após o envio, archive-se o expediente com as baixas e anotações de praxe.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, data no sistema.

(documento assinado digitalmente)
Christiane da Costa Marques Neves
Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça
Portaria nº 07/2023-CGJ/MT

Documento assinado digitalmente por: Christiane da Costa Marques Neves
Para validar e(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=87FGVJNA>

